



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

8ª Sessão Ordinária - 13/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a instalação de redutores de velocidade e melhoria na sinalização da Av. Pe. Arthur Lupurine Sampaio, cruzamento com a Rua Aparecida Beraldo de Oliveira.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana a adoção imediata de providências eficazes para a solução que o problema exige. A gestão pública deve demonstrar competência administrativa e respeito à vida, procedendo com a instalação de dispositivos redutores de velocidade (como lombadas ou faixas elevadas) e reforço da sinalização vertical e horizontal na Avenida Pe. Arthur Lupurine Sampaio, especificamente no cruzamento com a Rua Aparecida Beraldo de Oliveira (próximo ao Posto Ipiranga). O descaso com a velocidade e o desrespeito à travessia de pedestres, conforme relatos graves recebidos por este gabinete, colocam em risco iminente as famílias e crianças da região. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é motivada por denúncias recebidas via canais de comunicação deste vereador, nas quais moradores do bairro Nova Veneza relatam situações de perigo extremo. O trecho citado, por ser uma via de acesso importante e próxima a estabelecimentos comerciais de grande fluxo, como o Posto Ipiranga, tornou-se um ponto crítico de insegurança viária.

Os relatos dão conta de condutores que transitam em alta velocidade e ignoram a presença de pedestres na faixa, inclusive em situações envolvendo a travessia de crianças pequenas. Sob a ótica de uma gestão eficiente, é inaceitável que a sinalização atual seja meramente figurativa, não garantindo a proteção real do cidadão. A intervenção física e a sinalização ostensiva são urgentes para interromper o risco de atropelamentos e garantir a segurança de quem transita pelo local. Espera-se que a Administração

0038257
PROT - CMI 1778/2026
09/04/2026 09:43
IND 826/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Municipal assumo sua responsabilidade e implemento medidas que forcem a redução de velocidade neste cruzamento específico.

Diante do exposto, INDICO que o Município tome as providências necessárias e que a gestão pública seja eficiente para a solução que o problema exige, demonstrando respeito à vida e competência administrativa ao garantir a segurança viária no bairro Nova Veneza.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador